



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.485/2004

***"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 53, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a contar desta data, **LAURO BORELLI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.025/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 08 DE DEZEMBRO DE 2004

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 475-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.083/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 08 / 12 / 2004